

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 1995

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/95)

(Ver. Gilberto Nascimento)

Concede o título de Cidadão Paulistano ao Bispo João Batista Ramos da Silva.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Bispo João Batista Ramos da Silva o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 1995.

O Presidente,
Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de março de 1995.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini